



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 242/2024

Itanhaém, 16 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos nºs 107/2024 e 108/2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira;

Requerimento nº 113/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira; e

Requerimento nº 120/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 16/05/24

em 12h15m

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 370033008260300820034005000, documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

